



Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, 236 - Fone, 621194 (DDD 0196)

LEI Nº 1367

=====

29/10/84.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caconde a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, objetivando a construção e/ou ampliação da rede de distribuição de água, bem como reservatório de água e da outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Convênio para construção e/ou melhoria dos serviços de abastecimento de água neste município, em que o Governo do Estado de São Paulo participará com a importância de Cr\$.20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), cabendo à Prefeitura do Município de Caconde participar com idêntico valor.

Art. 2º - A Prefeitura executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras sempre com a assistência técnica da SABESP, nas condições estipuladas no convênio lavrado.

Art. 3º - Pela execução da assistência técnica e assessoramento, a SABESP receberá 3,5% (três e meio por cento) do valor total do Convênio, isto é, Cr\$. 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), que a Prefeitura pagará parceladamente, na mesma proporção em que se derem as liberações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DE-SE CIÊNCIA ÀS SEÇÕES ENVOLVIDAS.

PREFEITURA M. DE CACONDE, EM 29 de outubro de 1984.

DR. LOURIVAL LINDÓRIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTE
GABINETE NA DATA SUPRA.

ATAIDE JOSÉ GOUVEA

=Chefe de Gabinete